

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

DEPARTAMENTO JURÍDICO



PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n°. 1167 - Centro
PABX (19)3885-7700 (Ramais: 7729/7732)
CEP 13.339-140 - Indaiatuba/SP

f-20
24

PROTOCOLO N°. 332/2019

PROJETO DE LEI N°. 26/2019

EMENTA: Denomina RUA VALENTINO MONTALI o logradouro público do loteamento Jardim Monte Carlo, que especifica.

Autor: SILENE SILVANA CARVALINI

PARECER DA COMISSÃO DE “JUSTIÇA E REDAÇÃO”

Feita a exposição da matéria em exame, nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno, o Relator da Comissão, concluiu da seguinte forma:

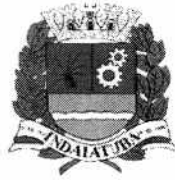
a) A propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no artigo 46, §3º, da LOM c/c. o artigo 136, parágrafo único, do RI, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal;

b) A propositura atende aos princípios estabelecidos no artigo 58 do RI;

c) Discussão, deliberação e aprovação:

1 – **votação em turno único** (art. 177, §2º, 3 do RI); e

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



DEPARTAMENTO JURÍDICO

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº. 1167 - Centro

PABX (19)3885-7700 (Ramais: 7729/7732)

CEP 13.339-140 – Indaiatuba/SP

*P. 2º
7*

2 – voto favorável da maioria simples dos Membros da Câmara
(art. 189, §§1º e 2º, do RI).

Assim, somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria
aqui relatada.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 15 de março de 2019.


Presidente: **CÉLIO MASSAO KANESAKI**


Vice-Presidente: **EDVALDO BERTIPAGLIA**


Relator: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**